

Nº 611 - declarar vago, a partir de 26 de fevereiro de 2013, o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Polícia Legislativa, Especialidade Policial Legislativo Federal, Nível II, padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por GERCINO DA COSTA NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 43490, em virtude do disposto no Art. 33, Inciso IX, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005740/13-4, resolve:

Nº 618 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANA MARIA GIOVENARDI, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005956/13-7, resolve:

Nº 619 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA DE LOURDES LIMA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005878/13-6, resolve:

Nº 620 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MÔNICA DE ARAÚJO FREITAS, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005993/13-0, resolve:

Nº 621 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora CASSANDRA NOBREGA ROSAS, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005906/13-0, resolve:

Nº 622 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARLÚCIA MARIA BELÉM DE SOUZA, Técnico Legislativo/Enfermagem, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 006055/13-3, resolve:

Nº 623 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005853/13-3, resolve:

Nº 624 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora DALVA QUITERIA RANGEL LIMA, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000438/09-0-SEEP, resolve:

Nº 625 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão vitalícia concedida a SANDRA MARIA PINHEIRO MENDONÇA, na condição de ex-esposa pensionada, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para GRAÇA MARIA QUEIROZ LOPES, na condição de companheira, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão temporária de ANA CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 3128 de 2009, da remuneração que percebia o ex-servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 21420, a partir da data do falecimento 19/02/2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 006634/13-3, resolve:

Nº 627 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NATHALIA MASTRODOMENICO SOARES DA SILVA, matrícula nº 248943, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, da Segunda-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 006641/13-0, resolve:

Nº 628 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, WALTER DE FATIMA PEREIRA, matrícula nº 240336, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, da Segunda-Secretaria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 006623/13-1, resolve:

Nº 629 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JADER FERNANDES, matrícula nº 245899, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, da Segunda-Secretaria.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 005810/13-2, resolve:

Nº 679 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ROSALINO PEREIRA MARQUES NETO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução SF nº 74/1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 38 - I - Exonerar MARCONE GONÇALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, nível CJ-3.

II - Nomear CINTIA DA SILVEIRA LIMA para o cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, nível CJ-3.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 39 - Exonerar, a pedido, a partir de 14 de março do corrente, MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS, do cargo em comissão de Diretor-Geral, nível CJ-4.

Minº JOAQUIM BARBOSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Designar VIVIANE CRISTINA SOUZA COSCRATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Gestão da Informação.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 56 do Regimento Interno e na Portaria STJ nº 428 de 26 de outubro de 2012, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Reconduzir a Ministra Eliana Calmon à Primeira Seção e à Segunda Turma, com efeitos a partir de 16 de março de 2013, em virtude do término da licença médica do Ministro Gilson Dipp.

Art. 2º Dispensar, na mesma data, a Desembargadora Diva Prestes Marcondes Malerbi, convocada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em virtude do retorno da Ministra Eliana Calmon às suas atividades judicantes na Primeira Seção e na Segunda Turma.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 176 - Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REBECA SOUSA FERRAZ, para o cargo em comissão de Assessora de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Raul Araújo, em vaga decorrente da Resolução nº 3 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RICARDO SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, em vaga decorrente da Resolução nº 3 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 178 - Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCELO FREITAS DIAS, matrícula S039319, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.

Art. 2º Nomear o referido servidor, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112/1990, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi, em vaga decorrente da Resolução nº 3 de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minº FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria nº 315 de 23 de agosto de 2012, resolve: